

RESULTADO FINAL DO EDITAL 38/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.013562/2021-07

DOCUMENTO SEI Nº 1421535

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final e Convocação dos Candidatos do Edital nº 38/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**, que trata da seleção de colaborador para atuar como bolsista do Curso de Formação Inicial em **Corte e Costura**, na modalidade presencial, na localidade da aldeia indígena central Karitiana.

1. PROFESSOR FORMADOR 1 (DISCIPLINA DE MULHER E CIDADANIA)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação Final
1	José Claudenilson Karitiana	Professor Formador 1	Mulher e Cidadania	8	CONVOCADO	1º

Reiterando o item 6 do Edital nº 22:

6.1 *A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.*

6.2 *O candidato deverá desenvolver as atividades indicadas no **Apêndice 3** deste Edital e conforme orientações da equipe de Coordenação Local, em atendimento ao Curso FIC de Corte e Costura e excepcionalmente em outras ações de desenvolvimento da educação profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.*

6.3 *A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus.*

6.4 *Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções ou componentes curriculares não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade do curso, sempre respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.*

6.5 *Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br os seguintes documentos:*

*Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente assinado (**Apêndice 4**)*

Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;

Cópia simples do PIS/PASEP;

Indicar no assunto do e-mail a informação “CONVOCAÇÃO/FIC-CORTE E COSTURA/NOME DO CANDIDATO (A)”.

6.6 O colaborador poderá ser desligado da função, a critério da Equipe de Coordenação Local do Campus, nos seguintes casos:

- não atendimento às funções previstas, conforme o **Apêndice 3** deste Edital e segundo as avaliações da equipe local do Campus;
- suspensão do curso ou redução das práticas previstas;
- constatação de informações falsas, inexatas ou incompletas por parte do colaborador, inclusive quanto ao afirmado no seu Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Apêndice 4**);
- acúmulo de bolsas de outros editais do IFRO ou que extrapolem o tempo de 60 horas semanais de trabalho na soma das funções regulares de trabalho com as de colaborador;
- confirmação de não atendimento às normas de conduta ética e funcional do Campus, devidamente apuradas, e que prejudiquem a formação dos alunos e/ou execução do Curso;
- outras ocorrências que acarretem prejuízo à execução do curso, devidamente apuradas.

6.7 Será assegurada ampla defesa ao colaborador que não concordar com seu desligamento, podendo recorrer ao Departamento de Extensão, em primeira instância, e à Pró-Reitoria de Extensão, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421535** e o código CRC **8226CA3E**.